

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM SAMUEL JESUS, SD. PM ALYSON, SD. PM RIPKE, BEM COMO EQUIPE DE APOIO. **PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS** DIANTE DA OCORRÊNCIA DE CAPTURA PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 05 DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE. NA RUA CHAPECÓ. ALTURA DO Nº 75, NA VILA AMABILE PEZZOLO, CEP 09120-420, EM SANTO ANDRÉ/SP.

38a SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "<u>PARABENIZAR VOCÊS</u>, <u>MEUS IRMÃOS DE FARDA</u>", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe policial, durante patrulhamento de ROCAM pela Rua Chapecó, iniciou a devida abordagem policial a um indivíduo que apresentava atitude suspeita.

Neste momento, a referida equipe, com o auxílio de informações via sistema, identificou que constava em aberto em desfavor do indivíduo um mandado de prisão, com fulcro no art. 33 da Lei nº 1143/2006.

Diante dos fatos, o indivíduo foi conduzido ao 3º Distrito Policial de Santo André, com o apoio da equipe do CFP, viatura M-10003, de modo que o Delegado de plantão elaborou o devido boletim de ocorrência de "captura de procurado", permanecendo o mesmo à disposição da Justiça.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Munícipes, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!





Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM SAMUEL JESUS, SD. PM ALYSON, SD. PM RIPKE, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 05 DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE, NA RUA CHAPECÓ, ALTURA DO Nº 75, NA VILA AMABILE PEZZOLO, CEP 09120-420, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao <u>Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6)</u>, solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 106/2025

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

